



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que

A Lei nº 1.112/2024

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão

da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 22/04/2024

Responsável

LEI Nº 1.112, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Esta Lei trata da autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Lagoa Grande.

Art. 2º - Nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2024, no valor de R\$180.927,90 (cento e oitenta mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos):

QUADRO I	
Órgão	02. – Prefeitura Municipal
Unidade	02.04.01- Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	1201 - Promoção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	XXXX - Manutenção e Desenvolvimento do Programa Tempo Integral
Elementos	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

Es



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

QUADRO II	
Órgão	02. – Prefeitura Municipal
Unidade	02.04.01- Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	1201 - Promoção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	XXXX – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Tempo Integral
Elementos	4.4.90.52.00 – Equipamentos de Materiais Permanentes;

§1º - Como recurso à abertura de Crédito Especial autorizado no caput, utilizar-se-á os recursos resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, superávit financeiro e/ou excesso de arrecadação, de que trata do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§2º - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no *caput*, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Reserva de Contingência.

§3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, conforme Lei Municipal nº 1.020 de 14 de dezembro de 2021, para a inclusão da ação no programa “Manutenção e Desenvolvimento do Programa Tempo Integral” na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande